



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

EDITAL Nº 001/2022/PGMP – VAGAS REMANESCENTES

Processo seletivo para seleção de candidato à vaga do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas para o curso de mestrado acadêmico com ingresso previsto para o primeiro período letivo de 2022.

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), em 03 de março de 2022.

1.3. Informações sobre o curso:

1.3.1 O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas em nível de mestrado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011. Com nota 4.

1.3.2 O Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de Plantas tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado.

1.3.3 O programa será realizado nos Campi de Alta Floresta, Sinop, Cáceres e Tangará da Serra. As disciplinas serão oferecidas em módulos quinzenais, sendo que o período de execução ocorrerá de maneira sequencial, ou seja, não haverá sobreposição de módulos. As disciplinas serão ofertadas nos Campi de Alta Floresta, Sinop, Cáceres e Tangará da Serra.

1.3.4 – O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa 1) Melhoramento Genético de Plantas e 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do link https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S do edital 001/2022. Neste endereço o candidato encontrará o formulário de inscrição online e o questionário para inserção de Informações Complementares e Documentos. O período de inscrição de **21/03/2022 a 31/03/2022**.

2.2 Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, nas áreas de agronomia, biologia, engenharia florestal e áreas afins.

2.5 Os candidatos devem ter condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração (<http://portal.unemat.br/pgmp>).

2.6 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário no sistema SIGAA, o mesmo possui campo específico para obtenção de dados do candidato.

2.7 No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos.



Calendário:

- Período de inscrição: 21/03/2022 até 31/03/2022;
 - Homologação das inscrições: 01/04/2022;
 - Prazo para recurso contra homologação: Até um dia útil após a publicação das homologações 04/04/2022;
 - Resultado de recursos contra homologação: 05/04/2022;
 - Divulgação do resultado preliminar da seleção até 06/04/2022;
 - Prazo para recurso contra resultado preliminar da seleção: Até 24 horas após a publicação do resultado; até 07/04/2022;
 - Resultado final pós-recursos até 08/04/2022;
- Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.**

3. Documentos para Inscrição

Os documentos devem ser anexados obrigatoriamente e exclusivamente no questionário específico disponibilizado no sistema SIGAA, em formato PDF.

- 3.1. Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação);
- 3.2. Histórico escolar do curso superior;
- 3.3. Currículum lattes (plataforma lattes CNPq, <http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado conforme Barema (Anexo I). **Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;**
- 3.4. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (modelo disponibilizado na página <http://portal.unemat.br/pgmp>);
- 3.5. Duas cartas de referência (modelo disponibilizado na página <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=pgmp&m=formularios> e no final deste edital). As cartas devem ser assinadas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (enviadas por e-mail à Coordenação do Programa: pgmp@unemat.br);
- 3.6. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3.7. Cópia do título de eleitor, com quitação;
- 3.8. Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- 3.9. Barema (anexo I) preenchido pelo candidato;

4. Do processo de seleção

4.1 Será disponibilizada **01 vaga** na linha de pesquisa: **Melhoramento Genético Vegetal** para o professor **Thiago Alexandre Santana Gilio** e **01 vaga** na linha de pesquisa: **Biotechnologia e recursos genéticos vegetais** para a professora **Maurecilne Lemes da Silva Carvalho**. As vagas existentes serão preenchidas com o candidato classificado no processo de seleção. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação.

4.2. A seleção ocorrerá com a avaliação dos candidatos mediante análise de currículo com base nos itens do Anexo I. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas por meio do envio pelo SIGAA. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I.

Os candidatos que obtiverem pontuação **menor que 35 pontos nesta etapa serão reprovados.**

4.3. No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP, poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em agronomia, biologia e engenharia florestal.

4.4 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados para cada orientador, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para o orientador dentro de cada linha de pesquisa.

4.5 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) Histórico escolar;
- b) Artigos publicados;
- c) Iniciação científica;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.



4.6 Divulgação do resultado:

4.6.1 O resultado será divulgado a partir de 08/04/2022 no sítio eletrônico do programa <http://portal.unemat.br/pgmp>;

4.6.2 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento diário das informações sobre o processo de seleção.

4.6.3 O candidato terá 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação do resultado, para recorrer de acordo com o calendário

4.6.4 Os candidatos deverão encaminhar os recursos via email (pgmp@unemat.br) devidamente assinado. Os recursos serão avaliados pela comissão responsável por este edital.

4.7- Quadro de Vagas

Quadro 01. Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Área de Atuação	Orientador
Melhoramento Genético Vegetal	01	Melhoramento vegetal visando resistência a doenças e genômica	Prof. Thiago Alexandre Santana Gilio
Biotecnologia e recursos genéticos vegetais	01	Cultura de tecidos e recursos genéticos vegetais	Profa. Maurecilne Lemes da Silva Carvalho

O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- Qualquer impedimento do participante para se conectar à *internet*;
- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;
- Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu *login* e senha pessoal;
- Inscrições que deixarem de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de *internet*.

5. Da Matrícula

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas enviando a documentação listada no Anexo II, em formato PDF, para o e-mail do PGMP: pgmp@unemat.br, entre os dias 11 e 14 de abril de 2022. Posteriormente, os documentos deverão ser **AUTENTICADOS** e enviados pelos correios, **via SEDEX**, para a secretaria do programa, no endereço que consta do anexo VI, até o dia **29 de abril de 2022**, sob pena de não ter a matrícula realizada e outro candidato convocado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação;

5.2 O candidato que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo II). O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de **06 (seis) meses**.

6. Das Bolsas de Estudo

6.1. A seleção do candidato **não implicará em garantia de recebimento de bolsa**. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo a norma de concessão e manutenção de bolsa do programa.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ORIGINAL ASSINADA

Prof^a. Dr^a. Celice Alexandre Silva

Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas
UNEMAT – Campus Univ. Tangara da Serra-MT
Portaria 2107/2021 – Reitoria



BAREMA - ANEXO I

ITEM AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS/ITEM		QUANT.	PONTUAÇÃO
1-Produção científica (Até 60 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos na área do programa; (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista, para artigos aceitos).	10 pontos			
	Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	5 pontos			
	Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	2 pontos			
	- Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	5 pontos		
		Demais autorias	2,5 pontos		
	- Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	3 pontos		
Demais autorias		1,5 pontos			
2-Histórico Escolar (Até 40 pontos)	Média de todas as disciplinas x 4				
3-Iniciação Científica (Sem limite)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos			
4-Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 Pontos)	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos			
5-Iniciação a extensão (Até 8 pontos)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos			

ATENÇÃO!- Anexar documentação comprobatória do anexo I preenchido, a qual deverá ser numerada na mesma ordem de indicação dos itens do anexo I.



ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

Requerimento de Matrícula (modelo disponibilizado na página <http://portal.unemat.br/pgmp>);
Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso (Autenticado);
Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro) (Autenticado);
Cópia do CPF (Autenticado);
Cópia do Título de Eleitor, com quitação (autenticado);
Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino) (Autenticado);
Declaração de Dedicção Integral ao Programa (modelo disponibilizado na página <http://portal.unemat.br/pgmp>);
Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado na página <http://portal.unemat.br/pgmp>);
Carteira de Vacinação;

Endereço para envio dos documentos autenticados:

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra
Av. Inácio Bittencourt, 6967-E, Jd. Aeroporto
CEP: 78.300-970 Caixa Postal: 287
Tangará da Serra - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO AO CURSO					
IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE					
Nome Completo:					
Cargo ou Função:					
Instituição:					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome Completo:					
CARACTERÍSTICAS	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA INFORMAR
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Atributos éticos					
Capacidade para pesquisar					
HÁ QUANTO TEMPO CONHECE O CANDIDATO					
EM CONEXÃO COM O QUÊ?					
COMENTÁRIO QUE POSSA AUXILIAR NO JULGAMENTO DO CANDIDATO					
Local:	Data:	Assinatura:			
Enviar para o e-mail: pgmp@unemat.br					